



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 13 de junho de 2019 • Ano III • Edição Nº 283

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 090/2019) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0312/2018) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2019) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2019) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 090/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 090/2019** DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A EMPRESA: **RR ATRAENTE MOVEIS, SEGUNDO AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins, nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira – Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **RR ATRAENTE MOVEIS com o CNPJ sob nº 07.406.748/0001-38**, situada na 2ª Travessa do Estádio, nº 51, Prédio, Parque Lauro Passos, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas - Bahia, representada neste ato através de Procuração pela Srª Luzia Santos dos Passos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 04621431-39 SSP/BA e CPF nº 489.155.645-53, residente e domiciliada na Travessa II do Estádio nº 117, Parque Lauro Passos, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ONDE SE LÊ: 4.1. OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES A ESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DA ATIVIDADE:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária

**UNIDADE: 0301** - Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

**PROJETO ATIVIDADE: 2026** – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

**ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000** – Equipamentos e Material Permanente

**FONTE DE RECURSOS: 0** – Recurso Ordinário.

**LEIA-SE: 4.1 OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES A ESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DA ATIVIDADE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto deste contrato, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**

*Governo da Mudança*

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária

**UNIDADE: 0301** - Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

**PROJETO ATIVIDADE: 2026** – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

**ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000** – Equipamentos e Material Permanente

**FONTE DE RECURSOS: 0** – Recurso Ordinário.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501** – Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

**PROJETO/ATIVIDADE: 2066** – Gestão das Ações do Fundo Municipal de SAÚDE.

**ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000** – Equipamentos e Material Permanente.

**FONTE DE RECURSOS: 02 SAÚDE – 15% – 14 SUS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 090/2019 de 22 de fevereiro de 2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade ([pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org](http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org)), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 12 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
**Prefeito Municipal.**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0312/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0312/2018**  
**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR**  
**MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA**  
**ALMEIDA SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, SEGUNDO AS**  
**CLAUSULAS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO** e a empresa: **ALMEIDA SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA com o CNPJ nº 14.755.458/0001-65**, situada na Rua Deraldo Alves Costa nº 142, Bairro Jardim Sucupira, CEP. 44.020-010, Feira de Santana – Bahia representada neste ato através de Credencial pelo Sr Roque de Almeida Souza, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 01397098-43 SSP/BA e CPF nº 220.998.675-34, residente e domiciliado na Rua Deraldo Alves Costa nº 142, Bairro Sobradinho, Feira de Santana – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório Carta Convite N ° 019/2019, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como **OBJETO**: A contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiros, encanadores para manutenção em Prédios Públicos pertencentes ao Município de Governador Mangabeira.

**CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO QUALITATIVA**

Considerando a previsão do art. 65, I, alínea “a” da Lei 8666/93, será realizada **alteração qualitativa** no objeto do contrato nº 0312/2018, visando modificação nas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, realizando assim, mudança na tabela meta física, conforme tabela em anexo assinada pelo engenheiro responsável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

Governador Mangabeira – Bahia, 07 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ROQUE DE ALMEIDA SOUZA**  
**ALMEIDA SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADO (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 07 de junho de 2019.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2019)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
CNPJ: 13.828.496/0001-38

AVISO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para suprir as necessidades das equipes de saúde da família, centro médico Dr. Otto Alencar, CEO e CAPS mediante solicitação de exames assinadas, datadas e carimbadas exclusivamente pelos profissionais de nível superior das referidas unidades (Médicos, Enfermeiros e Dentistas). DATA: 04/07/2019. HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luis Armando – Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2019)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0173/2019  
Dispensa de Licitação nº 080/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A, inscrita no CNPJ nº 15.519.353/0001-70, situada na Rua Cubatão, nº 86 – conjuntos 1202, 1204, 1206, 1601, 1602, 1605, 1606, 1609, Bairro: Vila Mariana, CEP.: 04013-000, no município de São Paulo – São Paulo. OBJETO: es específicos (Painel de Erros Inatos do Metabolismo – Tratáveis) na menor Maria Luiza de Almeida Antunes Costa residente neste município, no valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

PERÍODO: 16/05/2019 a 16/07/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal